



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

PROJETO DE LEI Nº 008/2024
DE 05 DE JUNHO DE 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN
APROVADO POR MAIORIA

PRESIDENTE 23/05/24

Dispõe sobre a denominação do Logradouro Público como **RUA LETÍCIA HELLEN DE FREITAS SOARES**, e dá outras providências.

ALAN CAMPOS ALVES, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel/RN, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina-se de **RUA LETÍCIA HELLEN FREITAS SOARES**, localizada no bairro Vereador Raimundo Pedro Leite da Silva, iniciando ao Leste com sentido ao Oeste, conforme croqui que segue em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador Tyciana Pessoa
Fernandes de Lima.

São Miguel/RN, 05 de junho de 2024.

Tyciana Pessoa Fernandes de Lima
Vereadora